



Resolução nº 038/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e Considerando a deliberação na 15ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2022, para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II - Centro POP” (Deliberação CEAS/PR nº 37/2014).

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 051/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 362ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 11 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade *APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*, sob nº 001/1995.

Validade: 17 de outubro de 2024.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 074/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 362ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 11 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Cultural Meninos da Harmonia*, sob nº 030/2016.

São José dos Pinhais, 19 de julho de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA